



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 72 /CR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, prestar auxílio na 9ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 18 e 19/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida, com uma longa traçada horizontal final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL